

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 534</b>	<b>FOLHA : 01/01</b>
<b>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 17/2009 – ACERP.</b>		<b>VIGÊNCIA: 01/08/2013</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XIX, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO**

- o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
- o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.794, de 16 de março de 2009;
- a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 17/2009, firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação – EBC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP; e
- o Item 2.5 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Gestão nº 17/2009;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 17/2009, firmado entre a EBC e a ACERP, integrada pelos empregados JOSÉ DÁRIO MARTINS, Matrícula nº 200142, RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA, Matrícula nº 880455, e FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, Matrícula nº 12.160, a ser presidida pelo primeiro.

**Art. 2º** - A Comissão terá por competência:

- a) analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão, de acordo com os objetivos, metas, indicadores de desempenho e, ainda, da sistemática de avaliação constante do Anexo 4 do Contrato;
- b) fazer sugestões e recomendações, inclusive à ACERP, quanto à revisão e à renegociação das metas e demais condições pactuadas, caso necessário;
- c) solicitar, se for o caso, o apoio de especialistas de notória e adequada qualificação nas áreas de conhecimento envolvidas nas ações previstas no Contrato, como também em auditorias de desempenho;
- d) analisar, inclusive sob o aspecto financeiro, o relatório circunstanciado da execução do Contrato de Gestão, a ser apresentado pela ACERP, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.



 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 534</b>	<b>FOLHA:</b>  02/02
<b>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 17/2009 – ACERP.</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  01/08/2013

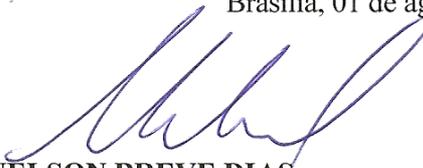
e) encaminhar, à Diretoria da Presidência, relatório conclusivo sobre a(s) avaliação(ões) procedidas(s).

**Art. 3º** - Recomendar, às diversas áreas da Empresa, o apoio necessário aos trabalhos da Comissão, dentro de suas respectivas atribuições, sempre que solicitadas.

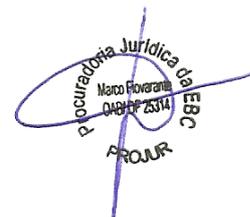
**Art. 4º** - Revogar a Portaria-Presidente nº 070, de 23 de fevereiro de 2011.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 01 de agosto de 2013.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC  
Marco Fioravanti  
04817/2014  
PROUR